



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 8.2021.0207/000378-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023-DEC

ABERTURA: 31/05/2023, às 14h30min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE SERVIDORES TIPO BLADE E RACK, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE NOVOS CHASSIS E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA VMWARE, VISANDO A AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES DOS DATACENTERS DO PODER JUDICIÁRIO, A FIM DE ACOMODAR O CRESCIMENTO NA DEMANDA POR NOVOS SERVIDORES.

QUESTIONANTE: SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

RESPOSTA AOS PROTOCOLO Nºs 2023/17999, 2023/18001, 2023/18003, 2023/18004, 2023/18005 E 2023/18006

Trata-se de pedidos de esclarecimento tempestivos, acerca do edital convocatório da licitação supracitada, formulados pela questionante acima identificada, documento SEI 5315193. Os questionamentos foram submetidos à apreciação da Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação-DITIC, que se manifestou nos termos do documento 5322146, conforme indicado a seguir:

Protocolo 2023/17999: Em relação ao CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, item "2.1.4.3.3. Possuir compatibilidade completa com switch Brocade DCX 8510 (FOS v7.4.1e) em modo nativo (modo de interoperabilidade 0 (zero)).", de acordo com a Matriz de Compatibilidade do Fabricante Brocade, encontrada em <https://docs.broadcom.com/doc/FOS-911a-RN>, entendemos que ao ofertar a solução compatível com FOS v9.1.x que suporta interoperabilidade com Brocade DCX 8510 na versão FOS v8.2.x estaremos atendendo ao edital conforme Matriz citada. Nosso entendimento está correto?

Resposta DITIC: O entendimento está correto, visto que o contratante possui contrato ativo com o fabricante do equipamento Brocade DCX 8510 assegurando atualização de versão do Brocade DCX 8510-8 que é suportado pelo Fabric OS (FOS) 8.2.x, ainda que exija a aplicação de atualizações sucessivas de tal versão do FOS para tal finalidade.

Protocolo 2023/18001: Em relação ao CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, item "2.1.5.19. Dever. implementar os protocolos de autenticação RADIUS e TACACS.", entendemos que se oferecermos como alternativa, a integração com Active Directory e OpenLDAP, formas seguras de autenticação e de amplo uso no mercado, atenderemos ao item, sem causar nenhum tipo de prejuízo a

este órgão. Desta forma ampliando e não restringindo a participação de importantes fabricantes. Nosso entendimento está correto?

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

Protocolo 2023/18003: Em relação ao item "2.2.5.6 - Cada porta de rede Fibre Channel deve suportar as classes de serviço do tipo 2 e do tipo 3.", entendemos que a Classe de Serviço Tipo 2, por se tratar de uma tecnologia descontinuada e defasada não disponível nas atuais HBAs FC no mercado, poderemos atender a exigência do edital com adaptadores compatíveis com a Classe de Serviço Tipo 3. Está correto o nosso entendimento?

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

Protocolo 2023/18004: Em relação ao CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS item 2.2.5.7. menciona: Cada porta de rede Fibre Channel deve suportar as seguintes topologias: point-to-point (N_Port), arbitrated loop (NL_Port) e switched fabric (N_Port). Entendemos que o protocolo arbitrated loop está defasado e descontinuada nos ambientes atuais 16Gb/s e superiores. Assim, atenderemos o edital com adaptadores que entreguem protocolos point-to-point (N_Port), e switched fabric (N_Port). Está correto nosso entendimento?

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

Protocolo 2023/18005: Em relação ao CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, item 2.4.6.2.2. menciona: Deve suportar as classes de serviço do tipo 2 e do tipo 3, bem como suportar as topologias point-to-point (N_Port), arbitrated loop (NL_Port) e switched fabric (N_Port). O protocolo Classe de Serviço Tipo 2 é uma tecnologia descontinuada e defasada não disponível nas atuais HBAs FC no mercado, e, o protocolo arbitrated loop também é uma tecnologia descontinuada e defasada não disponível nas atuais HBAs FC no mercado. Assim, entendemos que atenderemos a exigência do edital com adaptadores compatíveis com a Classe de Serviço Tipo 3 e protocolos point-to-point (N_Port), e switched fabric (N_Port). Está correto nosso entendimento?

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

Protocolo 2023/18006: Em relação ao CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, item 2.5.6.2.2. menciona: Deve suportar as classes de serviço do tipo 2 e do tipo 3, bem como suportar as topologias point-to-point (N_Port), arbitrated loop (NL_Port) e switched fabric (N_Port). O protocolo Classe de Serviço Tipo 2 é uma tecnologia descontinuada e defasada não disponível nas atuais HBAs FC no mercado, e, o protocolo arbitrated loop também é uma tecnologia descontinuada e defasada não disponível nas atuais HBAs FC no mercado. Assim, entendemos que atenderemos a exigência do edital com adaptadores compatíveis com a Classe de Serviço Tipo 3 e protocolos point-to-point (N_Port), e switched fabric (N_Port). Está correto nosso entendimento?

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

São os esclarecimentos ora prestados.

Dessa forma, visando a que a empresa participe efetivamente do certame, garantindo a mais ampla competitividade e isonomia, solicitamos leitura atenta do edital e de seus anexos, em especial, das condições de elaboração e de apresentação da proposta de preços.

Indicamos ainda, como suporte aos licitantes participantes desta e de futuras licitações, consulta à seção “Perguntas Frequentes”, na página do Departamento de Compras na Internet, disponível no endereço eletrônico <https://www.tjrs.jus.br/novo/institucional/licitacoes-e-contratos/perguntas-frequentes-2/>, na qual podem ser obtidos esclarecimentos acerca dos procedimentos e fases das licitações deste Tribunal de Justiça, entre outras informações úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 30/05/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço**, em 30/05/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5321867** e o código CRC **9EC3ABD8**.